



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº3.570/2022

AUTORIZA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DE ESPORTISTA NONOAIENSE EM CONCURSO DE ÂMBITO INTERNACIONAL – EVENTO DE FISICULTURISMO RAFAEL BRANDÃO CLASSIC.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ao Senhor **Félix Gabriel Perotto** que estará representando o Município de Nonoai-RS em Concurso de âmbito Internacional – Evento de Fisiculturismo Rafael Brandão Classic a ser realizado entre os dias 10/06/2022 e 12/06/2022, na cidade de Foz do Iguaçu-PR.

Art. 2º - O auxílio de que trata o art. 1º, servirá para auxiliar exclusivamente o candidato nas despesas de custeio inerentes ao Concurso como inscrição, transporte e hospedagem.

Art. 3º - O auxílio será depositado em conta corrente do beneficiário, que terá o prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento para prestar contas do valor recebido, atendendo ao regramento legal contido no parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

Parágrafo único – Além da prestação de contas do valor pecuniário a ser percebido da forma preconizada pela Lei Maior, exigir-se-á ainda para fins de contrapartida do apoio ora concedido que o candidato ora beneficiado realize em prol da Municipalidade trabalho voluntário de auxílio ao Projeto de Coleta Seletiva que será implementado.



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

09 - Secretaria Mun. de Indústria Comércio e Turismo
2032 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Ind. Com. E Turismo
339039000000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Cód. Reduzido - 452

09 - Secretaria Mun. de Indústria Comércio e Turismo
2032 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Ind. Com. E Turismo
339033000000 – Outros Passagens e Despesas com Locomoção
Cód. Reduzido - 450

Art. 5º - As disposições da presente Lei ficam inclusas no PPA e LDO.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI, 26 DE MAIO DE 2022.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL